



9 • Correio Braziliense — Brasília, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

<b>Bolsas</b> Na segunda-feira	<b>Pontuação B3</b> Ibovespa nos últimos dias	<b>Salário mínimo</b>	<b>Dólar</b> Últimas cotações (em R\$)	<b>Euro</b> Comercial, venda na segunda-feira	<b>Capital de giro</b> Na segunda-feira	<b>CDB</b> Prefixado 30 dias (ao ano)	<b>Inflação</b> IPCA do IBGE (em %)
0,35% São Paulo	108.096	R\$ 1.100	Na segunda-feira R\$ 5,674 (+1,07%)	R\$ 6,405	6,76%	9,35%	Julho/2021 0,96 Agosto/2021 0,87 Setembro/2021 1,16 Outubro/2021 1,25 Novembro/2021 0,95
0,89% Nova York	107.383		7/dezembro 5,618 8/dezembro 5,535 9/dezembro 5,574 10/dezembro 5,614				

## CONJUNTURA

# Empréstimo contra tarifação em 2022

Para evitar alta de até 21% nas contas de luz em ano eleitoral, governo vai liberar R\$ 15 bilhões a distribuidoras

» JORGE VASCONCELLOS

O governo publicou, ontem, em edição extra do *Diário Oficial da União*, a Medida Provisória nº 1.078/2021, que autoriza um empréstimo ao setor elétrico para evitar um “tarifaço” nas contas de luz em 2022 — ano de eleições presidenciais. Os recursos serão usados para reforçar o caixa das distribuidoras e custear as medidas emergenciais adotadas para evitar falhas no fornecimento de energia, em meio à grave escassez nos reservatórios de usinas hidrelétricas. O financiamento será diluído nas contas de luz dos consumidores.

A MP, com a publicação, passa a ter força de lei. Para se tornar definitiva, precisa ser aprovada na Câmara e no Senado em um prazo de até 120 dias.

Os recursos serão usados para bancar o custo das usinas térmicas que foram contratadas nos últimos meses para garantir o fornecimento de energia. Essas usinas geram eletricidade a um preço bem mais alto do que as hidrelétricas.

Os empréstimos também vão cobrir os custos da importação de energia de países vizinhos, e até mesmo o desconto prometido aos consumidores que estão economizando energia — o “bônus” será pago via desconto nas contas de luz de janeiro do próximo ano.

A MP abre espaço para o governo estabelecer condições e requisitos para a estruturação das operações financeiras. O texto não detalha os valores exatos do empréstimo, nem o prazo de pagamento, mas a previsão é



**“O país enfrenta a pior crise hídrica em 91 anos, e outros fatores, como o aumento dos combustíveis, elevaram ainda mais os custos do setor”**

**Marcos Aurélio Madureira, presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee)**

de que a operação fique em torno de R\$ 15 bilhões.

Segundo a MP, os montantes a serem captados pelas operações financeiras deverão observar “os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados no processo tarifário anterior à liberação dos recursos, condicionada a captação à prévia aprovação pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica)”. Caso haja um empréstimo maior do que os custos, a distribuidora deverá ressarcir os consumidores.

O objetivo do socorro financeiro é amenizar o aumento projetado nas tarifas no próximo ano e evitar um reajuste que poderia chegar a 21%.

O novo socorro financeiro é formalizado após o governo estabelecer um valor de bandeira tarifária — taxa extra cobrada das contas de luz — insuficiente para suportar os custos das medidas

decorrentes da crise hídrica.

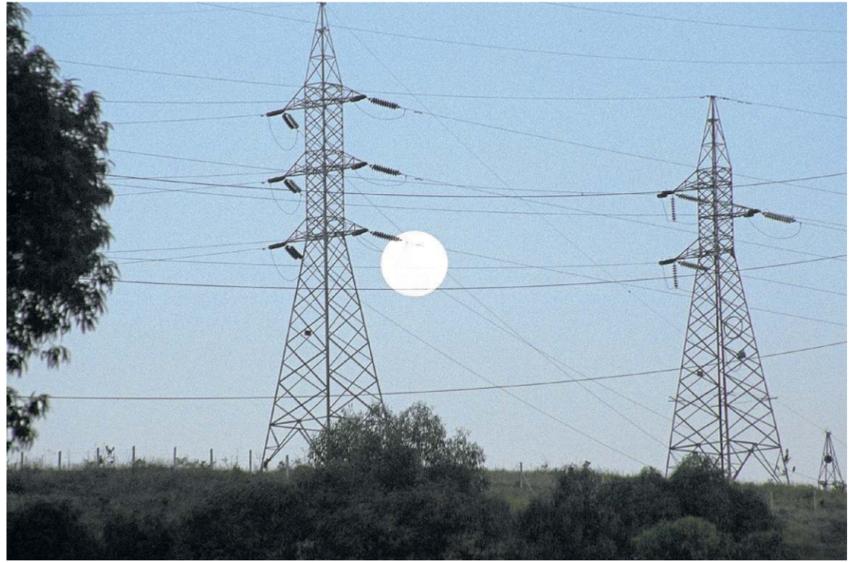
De acordo com dados da Aneel, a conta Bandeiras registra rombo acumulado de R\$ 9,86 bilhões até setembro. Mesmo com o início das chuvas em algumas regiões do país, a avaliação é de que a operação ainda está longe da normalidade e não garante “conforto” para a situação.

Marcos Aurélio Madureira, presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), comemorou a publicação da MP. “O país enfrenta a pior crise hídrica em 91 anos, e outros fatores, como o aumento dos combustíveis, elevaram ainda mais os custos do setor”, disse Madureira ao *Correio*. Segundo ele, “o ato do governo dá um tratamento adequado a uma questão momentânea”.

Uma nota divulgada pela Abradee afirma que “a medida é de extrema importância para o setor elétrico e toda a sociedade, tendo em vista que, com a alta dos custos gerados pela contratação térmica extra, somada à alta dos preços dos combustíveis, seria inviável que os consumidores arcassem de uma vez com esses custos”.

O comunicado observa que, “embora as distribuidoras de energia elétrica sejam o instrumento para a operacionalização de medidas como essa, o valor arrecadado não se destina ao segmento e será integralmente direcionado para pagar as geradoras contratadas a fim de impedir um risco de racionamento durante uma situação excepcional no cenário hidrológico brasileiro e a alta internacional dos combustíveis”.

Beto Novaes/EM/D.A Press



Custo do socorro ao setor elétrico será rateado entre todos os consumidores

## Construção cresce 7,6%

» FERNANDA STRICKLAND

Estudo da Câmara Brasileira Indústria da Construção Civil (Cbic) avalia que o setor terá, em 2021, o maior crescimento da década, com uma expansão de 7,6%.

De acordo com o estudo, a geração de empregos foi um dos grandes destaques em 2021. Nos primeiros 10 meses do ano, foram criadas 285 mil vagas formais no setor. Já o número de unidades lançadas no mercado imobiliário está 24,59% maior do

que em 2019. A venda de imóveis novos cresceu 42,29%.

Para 2022, no entanto, a previsão de alta é de 2%, caso a economia brasileira cresça entre 0,5% e 1,0%, conforme projeções do mercado financeiro.

A desaceleração se deve, de acordo com a entidade, à elevação das taxas de juros dos financiamentos, à queda do poder de compra da população e ao mercado de trabalho fragilizado. A alta dos juros, por exemplo, vai encarecer a

compra e a reforma de imóveis. Além disso, o setor vem registrando aumentos persistentes nos custos. De janeiro a novembro deste ano, o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC) subiu 13,46%. O indicador está em seu maior patamar desde 2003.

“O encarecimento dos insumos gera um descasamento da renda da população com o preço dos imóveis, o que é preocupante”, destacou o presidente da Cbic, José Carlos Martins.



RAUL VELLOSO

**“É PRECISO QUE CONSIDEREMOS A VOLTA AOS TRILHOS NORMAIS, E PERGUNTEMOS COM MAIS FIRMEZA O QUE O PAÍS PRECISA FAZER PARA VOLTAR A CRESCER DE FORMA SUSTENTADA”**

## Para sair da letargia

Na mesma linha de minhas colunas mais recentes, chamo a atenção para a última divulgação dos dados mensais do PIB pelo Banco Central, onde fica claro que nossa economia está operando em total banho-maria há quase uma década, com taxas médias calculadas para os últimos 12 meses ao redor de -0,6% a.a., ante média de 3,9% em 2004-13. A manutenção desse tipo de resultado é, obviamente, inaceitável, mesmo diante dos temores relacionados com novas vertentes da covid-19, que se espera não serem mais tão devastadoras para países como o Brasil, conforme se temia inicialmente. Diante desse quadro de estagnação total, é preciso que os candidatos a presidente comecem a explicitar com maior clareza o que pretendem fazer para nos livrar dessa letargia e de outras mazelas, como a inflação em aceleração. Na verdade, é preciso que consideremos a volta aos trilhos normais, e perguntemos com mais firmeza o que o país precisa fazer para voltar a crescer de forma sustentada.

Na visão de muitos, a causa básica da crise é o velho problema fiscal,

que vem se deteriorando ao longo dos anos, para cujo combate Temer criou, emergencialmente, em 2016, um teto de gastos igual à inflação decorrida, para valer durante 20 anos, e o atual governo, após alardear muitas medidas que não se concretizaram, acabou aprovando uma correta reforma das regras previdenciárias via a EC 103 do final de 2019. Só que, como essa emenda teria um efeito menos incisivo a curto prazo, especialmente por falta, ali, de medidas complementares indispensáveis, a política de cumprimento do teto de gastos tem se limitado a ajustes precários dos gastos discricionários.

Diante do excesso de compressão desse minoritário item, tais gastos somam hoje apenas 7,2% do total, e é neles que se incluem os há muito fragmentados investimentos em infraestrutura, em contraste com os supermajoritários gastos obrigatórios, rota essa que, obviamente, chega ao esgotamento em velocidade tanto maior, quanto mais expressivas forem as novas fontes de pressão sobre os gas-

tos que costumam aparecer no radar. (Refiro-me ao clamor por maiores gastos destinados à parcela mais carente da população e a despesas elevadas, líquidas e certas, com surgimento surpreendente, como as relacionadas com precatórios judiciais).

Até agora, a maioria dos candidatos tem se limitado a repetir o bordão pró-ajuste fiscal de sempre. Só que, além de deixar de lado a defesa do teto, agora praticamente morto, precisariam entender que, mantido o diagnóstico básico, terão de explicar detalhadamente como vão atacar o ajuste não mais dos exauridos gastos discricionários, mas especialmente dos gastos obrigatórios excessivos. (Ou, então, precisariam enfrentar a opinião pública e dizer que o diagnóstico que vem sendo majoritariamente apresentado não é o efetivamente correto, algo com que, a propósito, outros e eu nos perfilamos. No meu caso, penso que, para começar, dever-se-ia trocar o teto de gastos por outro de endividamento, a exemplo do que fazem os americanos — mais sobre isso, futuramente —, e promover o

equacionamento do passivo previdenciário dos regimes de servidores, algo por que outros e eu vimos nos batendo há bastante tempo).

Nada obstante, forneço informações relevantes, difíceis de encontrar nos livros convencionais de estatísticas fiscais, sobre os números da nova estrutura do gasto federal que acabou emergindo após a implementação da reforma constitucional de 1988, apresentada aqui em porcentagem do gasto total, estrutura essa que precisa agora ser ajustada do jeito certo (com menor destinação ao que chamei de a Grande Folha e maior em investimento). Para isso, caberá, talvez, aprovar emendas constitucionais e/ou outras peças de difícil tramitação. Sem elas, se os candidatos apenas prometerem que vão ajustar os gastos, será chover no molhado. O aumento das participações percentuais de 1987 para 2018 foram: 1 - Grande Folha: de 39% para 75,6% do total; 2 - Saúde, de 8% para 8,2%; 3 - Educação, de 2,5% para 2,6%; 4 - demais correntes obrigatórias: de 20,5% para 6,4%; 5 - Idem, discricio-

nárias: de 13,9% para 4,4%; 6 - Investimento, de 16% para 2,8%, um óbvio absurdo. Sob a Grande Folha incluí os seguintes subitens: 1.1 Benefícios assistenciais e subsidiados: de 3,1% para 19,3%; 1.2 - Previdência INSS, de 13% para 34,2%; 1.3 - Previdência pública, de 6,2% para 9,4%; 1.4 - Pessoal ativo, de 16,7% pra 12,7%.

Quanto ao equacionamento do passivo atuarial do regime dos servidores, devo repetir algo sobre que tenho falado bastante neste espaço, e que vale especialmente no caso de estados e municípios, que têm muito maior dificuldade de financiar deficits. A convivência com deficits previdenciários crescentes tem levado vários entes a praticamente zerar seus investimentos, algo que poderá acontecer mesmo com estados da dimensão de São Paulo, caso não se aplique a fórmula correta de correção do problema. Trata-se de criar ou fortalecer fundos de previdência mediante o aporte de ativos e recebíveis em geral, a exemplo da velha solução Previ adotada no Banco do Brasil.